



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 176/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C. P. F.</b>	<b>PERÍODO</b>
43371-1	Danielle Teles Gomes	Professora do Ensino	041.668.559-56	15/08/2019 a
44989-1	Mendes	Infantil/Fundamental		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20  
de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal